



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 170, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL Nº 11345 E DETERMINA O
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 11345, instaurado pela portaria nº 872/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando:

I – Que não sejam pagas as horas extras reclamadas pelo servidor Fabiano Gallo Boette, motorista, matrícula nº 4419-9, devido à inviabilidade de aferição das mesmas;

II – Que a Secretaria de Administração proceda à realização de medidas para o controle da efetividade e o controle de ponto de todos os servidores municipais.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração

MGO/